



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXIV — Nº 026

SÁBADO, 7 DE ABRIL DE 1979

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

*EMENDA OFERECIDA PERANTE A COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE ESTUDO E PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2, DE 1979 (CN), QUE "DISPÕE SOBRE A FAIXA DE FRONTEIRAS, ALTERA O DECRETO-LEI Nº 1.135, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1970, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

PARLAMENTAR	NÚMERO
Deputado Brabo de Carvalho	1

### EMENDA Nº 1

Inclui parágrafo único ao art. 1º com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....  
Parágrafo único. O Congresso Nacional, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, poderá, a qualquer tempo, incluir novas áreas ou modificar a estabelecida neste artigo."

### Justificação

A ausência do Congresso Nacional nos debates e reais controles dos assuntos pertinentes ao País permite um grande desperdício de recursos.

Podemos afirmar que, no quadro de um regime livre, porém, responsável, é inadmissível que o Congresso Nacional não participe das decisões nacionais.

Daí a oportunidade da presente Emenda, restabelecendo o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1965, a ser revogada com a aprovação do presente Projeto de Lei nº 2, de 1979.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1979. — Deputado Brabo de Carvalho

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 41ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE ABRIL DE 1979

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO JOSE MAURICIO** — Apelo às autoridades competentes em favor do Estado do Rio Grande do Norte, atingido por prolongada seca.

**DEPUTADO WALTER DE PRÁ** — Necessidade de um maior amparo à lavoura cafeeira, dentro da prioridade a ser dada pelo Governo à nossa agricultura.

**DEPUTADO RONAN TITO** — Denúncia de punições que estariam sendo aplicadas injustamente, a alunos da Universidade Federal de Uberlândia—MG.

**DEPUTADO NABOR JUNIOR** — Autonomia política para os municípios declarados de interesse da Segurança Nacional.

#### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se segunda-feira, dia 16, às 18:30 horas, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

##### 1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 7, de 1979, que altera a redação do artigo 14 e seu parágrafo único da Constituição Federal.

##### 1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

— Requerimento nº 2, de 1979-CN, do Deputado Marcelo Linhares, solicitando a anexação, por conterem matéria correlata, das Propostas de Emenda Constitucional nºs 24 e 34, de 1978, 1, 5, 8, 9 e 11, de 1979. Votação adiada, por falta de quorum.

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

## Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 400,00  
Ano ..... Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

## ATA DA 41<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE ABRIL DE 1979

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 9<sup>a</sup> Legislatura

## PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — João Bosco — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Junior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

## Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

## Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — MDB; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

## Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado

— ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Víctor Trovão — ARENA.

## Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

## Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mário Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

## Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Galdêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Be-

zerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

#### Sergipe

Adroaldo Campos Filho — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA.

#### Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Theodoro Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

#### Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — MDB; Alvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dêlio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Marcello Cerqueira — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

#### Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Darío Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Melo Freire — ARENA; Na-

varro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Benedito Marçilio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Carlos Nelson — MDB; Castro Coimbra — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glóia Junior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Jayro Maltoni — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; Maluly Netto — ARENA; Natal Gale — MDB; Octacílio de Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

#### Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Walter de Castro — MDB.

#### Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antonio Annibelli — MDB; Antonio Mazurek — ARENA; Antonio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall' Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt Júnior — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel —

**MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.**

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo José Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

#### Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 376 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maurício.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (MDB — RJ)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Encontrando-me presente em plenário, gostaria, nesta oportunidade, de levar ao conhecimento do Congresso Nacional a situação por que passa o Rio Grande do Norte, pequeno estado do Nordeste que, na verdade, sente o problema da instabilidade.

O Nordeste, e em particular o Rio Grande do Norte, neste momento passa por sérios problemas. O Rio Grande do Norte vive o momento da seca, a seca angustiante que está levando o agricultor, o pequeno agricultor, a um verdadeiro caos, a um drama em sua vida.

Eu gostaria, nesta oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de fazer um apelo ao Ministro do Interior, ao Ministro da Agricultura e ao Presidente da República. Na verdade, no Rio Grande do Norte, que sofre o problema angustiante da seca, o seu agricultor, o seu pequeno agricultor, o homem do campo, sofrido, massacrado, mutilado, está sem as mínimas condições de vida. E eu gostaria de alertar o Governo para o problema da seca do Rio Grande do Norte e pedir acima de tudo, nesta oportunidade, as providências necessárias para que o homem do campo, do meu pequeno Rio Grande do Norte, possa ter condição de sobrevivência.

É a minha palavra nesta hora, Sr. Presidente, pedindo às autoridades constituidas deste País uma atenção para o Rio Grande do Norte, que está vivendo um momento angustiante, vivendo a seca. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter de Prá.

**O SR. WALTER DE PRÁ (ARENA — ES)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Um dos problemas mais sérios que enfrente a agricultura brasileira é o relacionado com o café. O café, Sr. Presidente, que carregou este País nos ombros, durante aproximadamente um século, foi o responsável pela colocação do Brasil em posições invejáveis nos dias de outrora. É preciso que tenhamos o descritivo e a coragem para, nesta oportunidade, fazer algumas considerações acerca do café nos dias atuais.

Sr. Presidente, o cafeicultor brasileiro tem sido um eterno iludido; e digo porque sou filho de cafeicultor, que ainda hoje, com 76 anos, faz do amanho da terra o seu meio de subsistência.

Também fui, Sr. Presidente, nas eiras e leiras do café, na minha infância e até a juventude, um daqueles que, no sofrimento diário dos dias e das intempéries, fui daqueles que aprenderam a amar a terra; mas sou, também, um daqueles eternos iludidos.

As campanhas feitas pelo IBC, lamentavelmente foram, demagógicas e casuísticas, apenas para fazer constar, na passagem e na história por aquele instituto, principalmente com a erradicação maldita, mil vezes maldita, dos nossos cafezais, implantando, tentando querer implantar uma renovação da cultura. Hoje, felizmente, e principalmente no Governo de Ernesto Geisel, puderam-se tomar medidas mais concretas, e temos certeza de que o Presidente João Baptista Figueiredo há de dar um seguimento sério e não mais os oportunistas seguimentos que eram dados ao pobre cafeicultor, que carregou este País por quase um século nas costas, no anonimato, na insignificância.

É preciso se constituir um fundo específico para o café; é preciso se criar um seguro específico para o café; é preciso se garantirem preços mínimos para o café; e é preciso, acima de tudo, que o IBC instale em todos os municípios produtores de café um sistema de esclarecimento ao cafeicultor, iludido pelo intermediário, até na própria qualificação do seu produto.

Muitas vezes um café do tipo 6-7 é vendido como 7-8, quando no aproveitamento das peneiras, que devem constar de todas as máquinas de beneficiamento, deve-se ter, impõe-se ter, o aproveitamento de 40% do café tipo 7-8; como poderia ser do tipo 4-5, bebida rio-mole.

Lamentavelmente, o nosso cafeicultor não tem esclarecimento, não tem tido uma assistência melhor por parte do IBC. E aqui faço um apelo: sou um homem de ARENA, sou um homem de Governo, sou um homem disciplinado e sou um homem de partido, mas não posso voltar para a minha casa, ver meu velho com 76 anos, de mãos calosas, com o peso dos anos a lhe curvar a frente, a lhe curvar as costas, e verificar que aqui não lutei pelos interesses, não dele, mas de milhares de cafeicultores do nosso País, Sr. Presidente.

Levanto a minha voz, faço o meu apelo, porque tenho certeza absoluta de que o Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo há de, por certo, cumprir a sua promessa, de dar prioridade absoluta à nossa agricultura e à nossa pecuária. E entre as prioridades da agricultura, o café tem que receber atenções específicas; caso contrário, teremos levado, com os nossos atos e os nossos gestos, o total desestímulo, o abandono da agricultura, o êxodo rural e a formação de problemas eternos e enormes às margens das grandes cidades. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Concedo a palavra ao nobre Deputado Ronan Tito.

**O SR. RONAN TITO (MDB — MG)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho, nesta tarde, fazer uma denúncia de um fato que está ocorrendo em minha cidade e que parece que está se alastrando em algumas universidades. Vou voltar um pouco no tempo para maior compreensão dos membros deste Congresso do que está se passando em Uberlândia, na Universidade Federal de Uberlândia.

Durante a campanha para Deputados e Senadores, no ano de 1978, a nossa cidade recebeu a visita do General João Baptista Figueiredo, em campanha para os candidatos da ARENA e, naquele época, prometeu, através do candidato, e já Deputado Homero Santos, que na Universidade Federal de Uberlândia — caso único na história das universidades do Brasil — que era Universidade Federal, mas onde os alunos que ali freqüentavam cursos pagavam anuidades, prometeu que acabaria com aquela aberração. Os estudantes anotaram a promessa de Sua Excelência o Presidente escolhido pelo Colégio Eleitoral e, logo após a sua posse, passaram a cobrar a promessa. No final do mês próximo passado, o Deputado Homero Santos foi a Uberlândia e levou a auspíciosa notícia do cumprimento da promessa de Sua Excelência o Presidente da República, de tornar a Universidade Federal de Uberlândia, realmente, de ensino gratuito.

Muito bem; durante o período em que se esperava o cumprimento da promessa, naturalmente, os estudantes fizeram a cobrança e o fizeram de maneira ordeira, fizeram através de boletins, boletins estes que tenho em meu poder e que em nenhum momento foram desrespeitosos.

No entanto, agora vemos, por parte da Direção da Universidade Federal de Uberlândia, consubstanciar-se uma medida arrivista — por que não dizer? — uma medida fascista, de querer punir esses alunos que estavam cobrando uma promessa feita por políticos. A promessa foi cumprida, mas não há razão, agora, de querer punir esses alunos que, ordeiramente, pediam o cumprimento de obrigações.

O Sr. Diretor do Centro de Ciências Biomédicas suspendeu cinco alunas do seu curso, por dez dias, ameaçando-as de perderem, com aquilo, provas e terem freqüência cortada. Elas, através do Diretório Acadêmico, protestaram contra aquela medida. Está ameaçando, agora, o Sr. Diretor, expulsá-las da escola.

Registro este fato, Sr. Presidente e caros companheiros do Congresso Nacional, para que nesta Casa de representantes do povo, desta Casa dos representantes do povo, se faça chegar até aos ouvidos dos administradores da coisa pública que somos servidores públicos e não donos da coisa pública e que os alunos, objeto principal da Universidade, não são criminosos; que os jovens, no proceder, às vezes um pouco açodadamente — muito próprio da idade; todos nós somos jovens, e é triste aqueles que o foram e não se recordam — por isso mesmo precisam de compreensão. E que lição triste essa dada pela Direção da Universidade de Uberlândia! Nos momentos de impasse, nos momentos em que se está procurando a democracia, o que está ocorrendo? O corpo docente da Escola de Medicina de Uberlândia está dando uma lição terrível, apelando para a força, apelando para atitudes drásticas.

Aqui fica o meu protesto, Sr. Presidente, e além do meu protesto, gostaria, através deste microfone, de levar a minha voz até ao Ministro da Educação e Cultura, para que ele interviesse junto ao Corpo Docente, junto à Direção da Universidade, a fim de que tais fatos não se repitam e que a tão sonhada e decantada democracia aconteça em todos os escalões da população do Brasil, inclusive nas Universidades.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR (MDB — AC)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ao receber, dias atrás, uma delegação da cidade fluminense de Volta Redonda, o Ministro da Justiça, Senador Petrônio Portella, mostrou-se favorável ao reexame da situação dos Municípios incluídos na chamada "relação de interesse da Segurança Nacional" — triste privilégio que, entre outros problemas, traz a supressão, pura e simples, da eleição dos respectivos Prefeitos.

Ao contrário do que sempre acontece, os nobres parlamentares da ARENA, sempre apressados e veementes no aplauso a qualquer

movimento do Governo, não mencionaram o importante fato, que tem conotações de verdadeira alforria política para os 11 Municípios do Estado do Acre, todos cassados em seu direito elementar de escolherem os governantes municipais.

Mais uma vez, entretanto, verifica-se o Governo adotar uma tese oposicionista, apoderar-se de uma bandeira que, solitariamente, vimos defendendo à custa de incompreensões e críticas, nem sempre justas. E a exemplo do episódio recente, da nova Lei do Inquilinato, parece que dentro em breve os nobres representantes arenistas receberão ordens no sentido de aprovarem a liberação dos Municípios hoje manietados em sua formação política.

É um aspecto, entretanto, que pouco importa. Ao verdadeiro democrata, ao homem público que faz do bem comum sua legenda, o fundamental é ver a democracia consolidada, mesmo que à custa da apropriação, por outros, das teses que lançou e defendeu.

Esta é, inegavelmente, uma notícia alvissareira para o Acre — pois bem em apoio aos princípios que defendi com a apresentação do Projeto de Lei nº 79, de 1979, excluindo expressamente os 11 Municípios acreanos do "listão" da Segurança Nacional. Animou-me, uma vez ainda, o desejo de reafirmar a conveniência de se restabelecer a autonomia daquelas comunas, há vários anos ausentes do saudável e fundamental jogo democrático das eleições.

A posição do Governo, no tocante à chamada "faixa de fronteira", também está mudando. Prova disso é a Mensagem nº 40, de 1979, encaminhada ao Congresso pelo ex-Presidente Ernesto Geisel, capeando o Projeto de Lei nº 2, de 1979, alterando o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970 — o estatuto básico do Conselho de Segurança Nacional.

Na competente Exposição de Motivos, o então Chefe da Casa Militar e Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, General Gustavo Moraes Rego, afirma expressamente: "sem perder de vista os interesses da Segurança Nacional, procura reduzir as restrições ao desenvolvimento econômico das áreas abrangidas pela faixa de fronteiras".

Ora, o desenvolvimento e a estabilidade política são fatores decisivos para o progresso econômico. E para se atingir aquele elevado objetivo, o primeiro passo, básico na democracia, é promover eleições livres para a escolha dos governantes.

Estas rápidas palavras, Senhor Presidente, Senhores Congressistas, visam a manter à tona o assunto, da maior importância para todo o Estado do Acre e para diversos Municípios de outras Unidades.

Porque a devolução ao povo de seu direito elementar, a escolha dos próprios governantes, é um imperativo para todos os níveis da administração pública — devendo começar pelo mais simples, o de Prefeito Municipal. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Para leitura das Mensagens Presidenciais nºs 27 e 28, de 1979-CN, referentes aos Decretos-leis nºs 1.666 e 1.667, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, dia 16 próximo, às 18 horas e 30 minutos, neste Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item i:

Leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1979, que altera a redação do art. 14 e seu parágrafo único da Constituição Federal. Designação da Comissão Mista.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da proposta.

*E lida a seguinte*

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 7, DE 1979

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 14 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. A Constituição Estadual estabelecerá os requisitos mínimos de população e renda pública, bem como a forma de consulta prévia às populações, para a criação de municípios.

Parágrafo único. A organização municipal, variável segundo as peculiaridades locais, a criação de municípios e a respectiva divisão em distritos dependerão de lei estadual."

### Justificação

Devemos ao Ato Institucional n.º 2, de 27 de outubro de 1965, em seu art. 22, a fonte da atual legislação federal sobre a criação de municípios. Foi, sem sombra de dúvida, o ponto de partida para o rompimento da nossa tradição política e constitucional.

Sempre se admitiu, pacificamente, que a organização municipal fosse de exclusiva competência dos Estados-membros. E, assim, somente a essa esfera de poder caberia ditar as normas que deveriam guiar e orientar a criação de municípios.

E a intromissão, na espécie, da lei federal, começando pela lei maior (Constituição de 1967, art. 14; Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, art. 14), serviu apenas para impedir a criação de novas comunas. E por quê? Não parece impertinência dizer-se que se tratava de uma medida que tinha por escopo o fortalecimento, mais e mais, do poder federal. E esse poder, de tanto fortalecido, há muito deixou de ser federal para ser central.

Acena-se, agora, é certo, para o fortalecimento da Federação, reintegrando-se Estados e Municípios nos domínios de seus direitos e deveres imprescritíveis.

É hora, então, de também se devolver aos Estados, por via de emenda constitucional, uma competência que lhes foi arrebatada: a de criar municípios.

Houve, no passado, em muitos Estados, liberalidade na legislação, circunstância que importou, em determinadas unidades federadas, na criação de municípios sem possibilidades de desenvolvimento e, consequentemente, sem condições de sobrevivência.

Acontece, porém, que, na época, todos os municípios — grandes, médios e pequenos — eram aquinhoados, em termos de rigorosa igualdade, nas participações tributárias previstas no texto constitucional. Posto reformato, mais tarde, o sistema tributário, não foi mantida, antes foi retirada aos Estados a atribuição de criar municípios.

E a União, tomando a si a competência de legislar, estabeleceu que nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial, dos seguintes requisitos (Lei Complementar n.º 1, de 9 de novembro de 1967):

- população estimada, superior a dez mil habitantes ou não inferior a cinco milésimos da existente no Estado;
- eleitorado não inferior a dez por cento da população;
- centro urbano já constituído, com número de casas superior a duzentas;
- arrecadação, no último exercício, de cinco milésimos da receita estadual de impostos.

O tempo encarregou-se de demonstrar a total inexistência da Lei Complementar n.º 1. É de todo inútil. Mais de onze anos passados de sua vigência, nenhum município foi criado no País, fato mais do que suficiente para evidenciar o afastamento daquele diploma legal da realidade.

É que a exigência de cinco milésimos do total da arrecadação estadual de impostos inviabiliza, por inteiro, a criação de novos municípios em qualquer unidade da Federação. Basta referir que, pela lei vigente, para se criar, em São Paulo, uma comuna, a respectiva área deverá arrecadar, somente de impostos estaduais, o equivalente ao total da arrecadação do Estado de Sergipe ou do Piauí... E esse cálculo se funda em dados fornecidos pelo próprio Ministério da Fazenda.

Deve, pois, haver uma mudança de critérios. Cada Estado possui suas peculiaridades. Cumpre respeitá-las, agora e sempre, para que o Município continue sendo a "miniatura da Pátria", no dizer do velho Barbalho!

Sala das Sessões, 22 de março de 1979. — Deputados: Lidovino Fanton — Tarcisio Delgado — Jorge Uequed — Eloar Guazzelli — Hildércio Oliveira — Oswaldo Macedo — Alceu Collares — Ernesto

de Marco — Marcelo Cordeiro — Osvaldo Lima — Octacilio de Almeida — Aldo Fagundes — Cardoso Fregapani — Antônio Pontes — Joel Ferreira — Eloy Lenzi — Sebastião Rodrigues Júnior — Francisco Leão — Silvio Abreu Júnior — João Cunha — Odacir Klein — Olívio Gabardo — Ruy Côco — Roberto Carvalho — Jader Barbalho — Paes de Andrade — Fernando Cunha — Antônio Carlos — Antônio Morais — Waldir Walter — João Gilberto — Tertuliano Azevedo — Cristina Tavares — Carlos Alberto — Octacilio Queiroz — Adalberto Camargo — Walter Silva — Maurício Fruet — Heitor Alencar Furtado — Horácio Ortiz — Néllio Lobato — Alberto Goldmann — Jerônimo Santana — Marcondes Gadelha — Ademar Santillo — Juarez Furtado — JG de Araújo Jorge — Ralph Biasi — Walber Guimarães — Aurélio Peres — Antônio Annibelli — Geraldo Fleming — José Costa — Inocêncio Oliveira — Djalma Marinho — Getúlio Dias — Adhemar de Barros Filho — Rosa Flores — Cláudio Strassburger — Pacheco Chaves — Carlos Santos — Ailton Sandoval — Ruben Figueiró — Mendes de Melo — Pedro Sampaio — Audálio Dantas — Jorge Paulo — Carlos Nelson Bueno — Florim Coutinho — Alvaro Gaudêncio — Bento Gonçalves — Nogueira de Rezende — Juarez Batista — Benjamin Farah — Paulo Pimentel — Waldmir Belinati — Antônio Russo — João Linhares — Alvaro Dias — João Carlos de Carli — Manoel Ribeiro — Francisco Rolemberg — Paulo Rattes — João Faustino — José Ribamar Machado — Iranildo Pereira — Brabo de Carvalho — Francisco Rossi — Newton Cardoso — Lúcia Viveiros — Mário Frota — Nabor Júnior — Aluizio Bezerra — Gilson de Barros — Simão Sessim — Francisco Libardoni — Norton Macedo — Antônio Mazurek — Octávio Torrecilla — Rubem Dourado — Amílcar de Queiroz — Joel Lima — Magnus Guimarães — Alberto Hoffmann — Antônio Zacharias — João Arruda — Herbert Levy — Vieira da Silva — Magalhães Pinto — Ademar Ghisi — Angelino Rosa — Nelson Morro — Marcos Cunha — Celso Pecanha — Roque Aras — Albérico Cordeiro — Modesto da Silveira — Bonifácio de Andrada — José Frejat — Lourenberg Nunes Rocha — Gomes da Silva — Walter Garcia — Flávio Chaves — Geraldo Buhões — José Amorim — Max Mauro — Magno Bacelar — Melo Freire — Paulo Lustosa — Ailton Soares — Mário Hato — Jairo Magalhães — Cláudio Philomeno — Raul Bernardo — Paulo Studart — Emílio Perondi — Rosemberg Romano — Paulo Torres — Diogo Nomura — Manoel Gonçalves — Sérgio Ferrara — Jamel Cecílio — Mendonça Neto — Erasmo Dias. Senadores: Jaison Barreto — Paulo Brossard — Gilvan Rocha — Roberto Saturino — Pedro Simon — Lázaro Barbosa — Marcos Freire — Mauro Beneyides — Evelásio Vieira — Humberto Lucena — José Richa — Dirceu Cardoso — Cunha Lima — Leite Chaves — Adalberto Sena — Amaral Peixoto — Henrique Santillo — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Vicente Vuolo — José Gulinard — Luiz Cavalcante.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Lomanto Júnior, Almir Pinto, Helvídio Nunes, Lenoir Vargas, Vicente Vuolo, Mendes Canale, Lourival Baptista e os Srs. Deputados Stoessel Dourado, Josias Leite, Magno Bacelar, Rubem Figueiró, Diogo Nomura e Pedro Sampaio.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Aenor Maria, Cunha Lima, Lázaro Barboza, Leite Chaves e os Srs. Deputados Nivaldo Kruger, Jorge Uequed, Aldo Fagundes, José Carlos Vasconcellos e Jackson Barreto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — A Comissão, nos termos do art. 74 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 dias para apresentar o parecer.

Perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação da proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 2, de 1979-CN, do Deputado Marcelo Linhares, solicitando a anexação, por conterem matéria correlata, das Propostas de Emenda Constitucional n.ºs:

24 e 34, de 1978, 1, 5, 8, 9 e 11, de 1979.

Sendo evidente a falta de *quorum*, a Presidência adia a votação do requerimento para outra oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 57 minutos.)*

# **REGISTROS PÚBLICOS**

## **nova lei anotada**

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

**"Revista de Informação Legislativa" nº 46**

**328 páginas**

**PREÇO: Cr\$ 30,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**